

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E IGUALDADE RACIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO MULHER

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CEDM/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 04 de Abril de 2023, no uso de suas atribuições,

**DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela indicação da Presidência e Vice-presidência, conforme prevê o Regimento Interno do CEDM/PR, para o biênio 2021-2023, conforme a seguir:

– Presidente: Mariana de Sousa Machado Neris – Representante Governamental pela Casa Civil

– Vice-presidente: Maria Isabel Pereira Corrêa – Representante da Sociedade Civil Organizada pela União Brasileira de Mulheres

**Art. 2º** De acordo com o art. 22 do Regimento Interno do CEDM/PR que dispõe: “A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por uma representante do Poder Público e o outro por uma representante da sociedade civil organizada.”, a mesa diretora do CEDM/PR terá sua presidência ocupada pelo segmento governamental e vice-presidência ocupada pela sociedade civil, até novembro de 2023, quando acontecerá a posse da nova gestão eleita, conforme determinação regimental.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

Mariana Sousa Machado Neris  
**Presidente do CEDM/PR**